



SECT
Secretaria de Estado de
Ciência e Tecnologia



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas

Publicação no D. O. E.
n. 31312 p. 27
de: 28/3/2008
Lourenço



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
www.amazonas.am.gov.br

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO N. 024/2008**

INTERESSADO:	Associação dos Magistrados do Amazonas – AMAZON
ASSUNTO:	Solicitação referente à cota participativa para a produção do JORNAL DA AMAZON – Informativo da Associação dos Magistrados do Amazonas
PROCESSO:	384/2008 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a solicitação de apoio financeiro, encaminhada à FAPEAM em 20 de fevereiro de 2008, por Marival A. Gomes, para a produção do **JORNAL DA AMAZON – Informativo da Associação dos Magistrados do Amazonas**, mediante cota participativa no valor de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), que seria revertido em material publicitário a ser divulgado no referido informativo;

b) que a Lei Delegada N. 116, de 18 de maio de 2007, destaca, em seu Art. 3º, que a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM tem como finalidade o amparo à pesquisa científica básica e aplicada e ao desenvolvimento tecnológico e experimental, no Estado do Amazonas, nas áreas de Ciências Agrárias; Ciências Humanas e Sociais; Ciências Exatas e da Terra; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Biológicas; Linguísticas, Letras e Artes, com o objetivo de aumentar o estoque dos conhecimentos científicos e tecnológicos, assim como sua aplicação no interesse do desenvolvimento econômico e social do Estado.

DECIDIU:

INDEFERIR a solicitação referente à cota participativa para a produção do **JORNAL DA AMAZON – Informativo da Associação dos Magistrados do Amazonas**.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 18 de março de 2008.


Prof. Dr. **Odenildo Teixeira Sena**
Presidente


Profa. Dra. **Elisabete Brocki**
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Msc. **Ana Lúcia Mendes dos Santos**
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira